



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 Regional
No Dia: 31 / 10 / 2009
Na Edição Nº 2.696
Página Nº 16

LEI Nº. 547/2009

Súmula: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial junto ao orçamento do Exercício de 2009 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento do Exercício de 2009, na importância de R\$ 3.766,68 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que terá a seguinte classificação e codificação:

04 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes

01 – Divisão de Educação

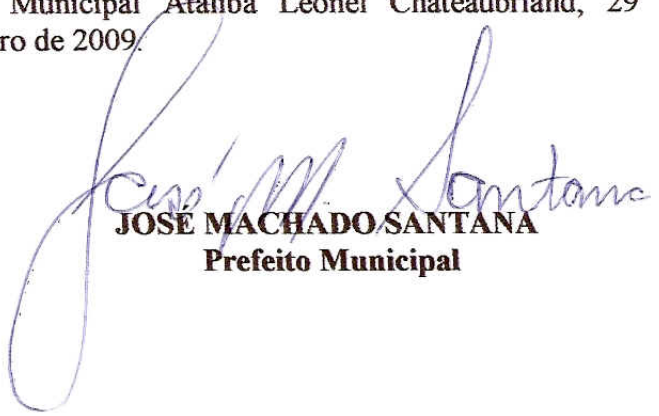
12.367.0004.2.017 – Manutenção da Educação Especial

3.3.20.93/33138 – Convênio APAE 2008..... R\$ 3.766,68

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são os provenientes do produto do Superávit Financeiro Recalculado do Exercício de 2008, correspondente à Fonte de Recursos nº. 138 – Convênio Apae 2008.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 29 de outubro de 2009.


JOSE MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal